



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAGRO

Reunião	ORDINÁRIA Nº 460
Decisão	CEAGRO/RN nº 136/2018
Referência	Processo nº 4452449/2018
Interessado(a)	AGROPECUARIAVITAMAIS LTDA


EMENTA: Defere a Indicação da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo CARLOS PRACIANO DE SOUSA JUNIOR, CREA nº 061223825-3 .

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária nº **460**, realizada em **16 de agosto de 2018**, apreciando o parecer do(a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) **Lindalva Dantas Barreto Nobre**, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo(a) **DEFERIMENTO** do pleito nos termos em que foi solicitado, uma vez que há compatibilização de tempo e de área de atuação para o profissional Engenheiro Agrônomo CARLOS PRACIANO DE SOUSA JUNIOR, CREA nº 061223825-3. **Coordenou** a reunião o(a) Engenheiro Agrônomo **MANOEL PEREIRA NETO**. **Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** ALAN CAUÊ DE HOLANDA, FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE e ROBSON ALEXSANDRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 16 de agosto de 2018.


Eng. Agr. **Manoel Pereira Neto**
Coordenador da CEAGRO